



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

**DECRETO LEGISLATIVO 03/2024**

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2024 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa.

2º - A suspensão das atividades legislativas nos dias 27 a 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 26 de março de 2024.

**ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
Presidente da Câmara Municipal